



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 029/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 001/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocaçu, bem como a Lei Complementar Municipal n.º 004/2019, de 29/11/2019.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o Servidor **Robinson Gomes de Rezende**, RG n.º 21.914.887-9-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Postura, para, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003 e Lei Complementar Municipal n.º 004/209 desempenhar a função gratificada de Responsável pela Diretoria de Lançamento e Arrecadação de Tributos, vinculada à Secretaria Municipal da Administração.

Artigo 2.º - O servidor acima designado receberá a gratificação fixa mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), haja vista que as funções a serem desempenhadas envolvem alto grau de complexidade e maior grau de responsabilidade, posto que o Servidor será responsável pela arrecadação, lançamento e fiscalização do Imposto Territorial Rural do Município de Ocaçu e ainda responderá perante a Receita Federal do Brasil.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -